X

Resolução Nº 184

Concede licença

Braulio Ribas da Cruz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Ignacio de Almeida Prohmann, representante do "Partido Social Democratico" por oito dias, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6/11/56

Presidente

1º Secretario

2º Secretario